



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
34/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88666/2023  
PREGÃO Nº 81/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
CONTRATADO: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA., CNPJ nº 07.432.517/0001-07. OBJETO: O presente CONTRA-  
TO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS,  
NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES E TABLETS PARA O  
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, nos termos do Pregão Eletrônico nº  
81/2023, especificações técnicas e todos os seus anexos. OBS: O qua-  
dro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial ele-  
trônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>,  
para consulta e impressão. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é  
de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação do  
extrato do contrato no Diário Oficial do Município. VALOR: O CONTRA-  
TANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a  
quantia global de R\$ 23.596,80 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e  
seis reais e oitenta centavos). CONTRATO ASSINADO EM: 07 de feve-  
reiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
105/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81.971/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
CONTRATADO: RHADIX VIDRAÇARIA LTDA, CNPJ nº  
05.833.018/0001-98. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto  
a contratação de empresa especializada para o fornecimento ou substi-  
tuição de vidros em geral, instalação de portas e janelas de vidro, com  
ou sem barra antipânico, espelhos colocados e recolocados, aplicação  
ou substituição de película e manutenção de portas e janelas de vidro,  
contemplando o fornecimento global de toda a mão de obra, peças, fer-  
ramentas, equipamentos e componentes necessários, de primeiro uso e  
genuínos dos respectivos fabricantes, de forma a manter os edifícios em  
perfeito estado de funcionamento e segurança, conforme especificações  
técnicas contidas no Termo de Referência e demais termos do PREGÃO  
nº 90/2023 e de todos os seus anexos, conforme as seguintes condi-  
ções: OBS: O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no  
diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>,  
para consulta e impressão. PRAZO: O prazo de vigên-  
cia do contrato será de 12 (doze) meses, a se iniciar a partir da publica-  
ção do extrato do contrato junto ao Diário Oficial do Município. VALOR:  
O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços con-  
tratados, a quantia global estimada de R\$ R\$ 3.570,00 (três mil, qui-  
nhentos e setenta reais). CONTRATO ASSINADO EM: 18 de março de  
2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
106/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93982/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
CONTRATADO: DESENTUPIDORA GIRA CANO LTDA, CNPJ nº  
09.147.669/0001-85. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto  
a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de  
controle de animais sinantrópicos; e Contratação de empresa especiali-  
zada para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas ou  
sumidouros, desentupimentos de sistemas de esgoto, aparelhos hi-  
dráulico-sanitários, sistemas pluviais e localização de vazamento hi-  
dráulico, com destinação final dos detritos coletados nos imóveis pró-  
prios e locados da Prefeitura do Município de Araucária, (conforme o  
item solicitado), nos termos e especificações estabelecidas no edital de  
Pregão eletrônico nº 104/2023 e seus anexos. OBS: O quadro citado en-  
contra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do municí-  
pio, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e  
impressão. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 180  
(cento e oitenta) dias (conforme o item solicitado), contados da data da  
sua publicação VALOR: O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel  
execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$  
3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais). CONTRATO ASSINADO  
EM: 18 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2024.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR

Criado pela LOMA em 04 de abril de 1990.

A Presidente do COMUSAR, no uso de suas atribuições, convoca Vossa  
Senhoria a participar da 366ª (Trecentésima sexagésima sexta) Reu-  
nião Ordinária do COMUSAR, a realizar-se virtualmente no dia 26 de  
Março de 2024 às 18:00 horas, através de videoconferência pelo APP  
Avaya Spaces. O link será enviado no dia da reunião, via Whats App,  
aos membros, no grupo do Conselho, e aos visitantes que realizaram  
inscrição através da página do COMUSAR.

1 – Expediente do dia - (05 min)

1.1 – Justificativas de ausência;

1.2 – Correspondências recebidas e enviadas – relatório será envia-  
do aos Conselheiros;

2 – Pauta

2.1 – Comissões Temáticas – Apresentação dos Planos de Trabalho  
para 2024; (16 minutos)

⊗ Orçamento e Fiscalização

⊗ Educação Permanente

⊗ Legislação

⊗ Assistência

2.2 – Apresentação e Deliberação do RAG 2023 e Avaliação dos res-  
pectivos RDQAs; (01h30)

2.2 – Informes Dengue; (11 minutos)

2.3 – Indicação de membro COMUSAR para compor a Comissão de  
Fiscalização do Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023 –

H.M.A.; (03 minutos)

3 – Informes. (15 min)

Formulário de inscrição para participação da população está disponível  
na página do Comusar no site da Prefeitura de Araucária, através do  
link: <https://araucaria.atende.net/cidadao/pagina/conselho-municipal-de-saude-de-araucariacomusar>

O mesmo deve ser preenchido até o dia 25/03/2024.

# Justiça autoriza repatriação de R\$ 80 milhões de Maluf

## Decisão do Poder Judiciário da Suíça não admite mais recursos

A Justiça da Suíça confirmou a repatriação de R\$ 80 milhões (US\$ 16,3 milhões) ao Brasil. O valor estava bloqueado em contas ligadas ao ex-deputado federal Paulo Maluf. De acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU), a decisão, tomada pela Suprema Corte suíça, é definitiva e não tem mais possibilidade de recursos.

O órgão espera que a quantia seja enviada ao Brasil em breve. Em dezembro do ano passado, a Justiça suíça determinou a devolução do dinheiro, mas a defesa de Maluf recorreu da decisão, que foi mantida nessa nova decisão. A devolução foi determinada em função da condenação de Maluf por desvios de recursos



Agência Brasil

Paulo Maluf foi condenado por desvios de recursos quando era prefeito de São Paulo

nos anos 1990, na época em que era prefeito de São Paulo.

O dinheiro foi desviado para o exterior, e parte do montante utilizado

para comprar ações da empresa que pertence a sua família. A repatriação foi determinada após procedimento de cooperação internacional

apresentado pela AGU em conjunto com o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. ■



Reprodução

Apagão atinge, desde segunda-feira, diversos bairros da capital paulista

## Luz voltou para 95% dos afetados por apagão em São Paulo

A concessionária de energia elétrica Enel Distribuição São Paulo informou na tarde de ontem que já restabeleceu o fornecimento de 95% dos consumidores afetados pelo apagão que atinge, desde às 10h de segunda-feira (18), os bairros de Higienópolis, Bela Vista, Cerqueira César, Santa Cecília e Vila Buarque, na capital paulista. Na última atualização disponibilizada pela concessionária, cerca de 2 mil consumido-

res ainda estavam sem energia.

“Ontem, por volta das 18h30, a companhia já havia normalizado o serviço para 70% dos clientes afetados pela interrupção ocorrida na manhã de segunda-feira. Clientes prioritários foram atendidos com geradores disponibilizados pela distribuidora, enquanto os técnicos atuavam para concluir os reparos na rede elétrica, que é subterrânea no local”, diz o texto do informe. ■

## Crianças de até 5 anos morrem mais de dengue, diz pesquisa

No Brasil, crianças com menos de cinco anos morrem mais de dengue, seguidas pelas de cinco a nove anos. Já os adolescentes entre 10 e 14 anos apresentam o maior número de casos registrados este ano. Os números constam do levantamento do Observatório de Saúde na Infância (Observa Infância), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O Observa Infância avaliou os dados do Ministério da Saúde das primeiras 10 semanas epidemiológicas de 2024, até 9

de março. Segundo o coordenador do Observa Infância, Cristiano Boccolini, na pesquisa foi observado que, apesar de concentrar o menor número de casos entre as crianças, a faixa etária entre zero e cinco anos foi a que até agora mais concentrou vítimas fatais das formas mais graves da doença, seguida da faixa entre cinco e nove. “O Ministério da Saúde acerta em vacinar o grupo onde estamos vendo mais casos”, afirmou Boccolini. ■



Reuters

Estragos causados pelo Aedes aegypti estão sendo maiores entre os mais novos